

Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 16 de Maio de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



REQUERIMENTO

SECTOR VITIVINÍCOLA NOS AÇORES

A vitivinicultura é um sector que tem vindo a crescer na Região, assumindo já grande importância na economia regional, dada a qualidade que os vinhos dos Açores apresentam.

Uma qualidade que é reconhecida internacionalmente e que pode potenciar a valorização dos vinhos dos Açores, dando garantias de sustentabilidade ao sector. Na Região, os produtores têm vindo a apostar num produto cada vez mais diferenciado, até pelas condições edafo-climáticas do Arquipélago, que vai ao encontro das expectativas dos consumidores.

No entanto, a par da diferenciação, a inovação e a experimentação também fazem parte das apostas de novos produtores que pretendem certificar outros vinhos, dando mais sustentabilidade ao sector.

Considerando que os vinhos produzidos nos Açores, são apenas certificados pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) nacional e não têm acesso directo à Marca Açores;

Considerando que a Comissão Vitivinícola Regional dos Açores (CVR) só certifica vinhos produzidos na Região a partir de castas europeias certificadas;

Considerando que o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores (IVVA) seria uma forma de certificar vinhos produzidos na Região a partir de outras castas para além das europeias;

Considerando que a constituição do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores foi aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa Regional em Fevereiro de 2022, mas a sua instalação ainda não avançou;

Considerando que o programa VITIS – de apoio à reestruturação e reconversão de vinhas – é uma forma de absorver custos com a plantação de novas castas;



Considerando que este ano de 2024 ainda não foi aberto aviso de candidaturas ao programa VITIS;

Considerando que a não abertura anualmente do aviso de candidaturas do programa VITIS torna incomportável a substituição da vinha em fim de vida útil;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1. Qual o ponto de situação da abertura do aviso de candidaturas ao programa VITIS em 2024?
- 2. Quando se prevê o início do funcionamento do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores (IVVA)?
- 3. O quadro legal de suporte ao funcionamento do IVVA está completo?
- 4. A Comissão Vitivinícola Regional dos Açores (CVR) tem condições financeiras para assegurar as despesas correntes de funcionamento (com especial destaque para os recursos humanos) e a continuação da certificação dos vinhos?
- 5. No caso de resposta negativa ao n.5, como pensa o Governo Regional manter a certificação dos vinhos Açorianos?

Angra do Heroísmo, 16 de Maio de 2024



Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco

Francier tosont Peners de Lima

Francisco Lima

divenia Casial Sauto.

Olivéria Santos

Hélia Cardoso

Helia Cardoso

José Paulo Sousa

Jose Paulo Sausa
